



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 07/2023/2025 - PROAP-SAIP (11.01.13.25.01)  
(Nº do Documento: 1)**

**Nº do Protocolo: 23006.001812/2025-84**

**Santo André-SP, 27 de Janeiro de 2025**

***(Assinado digitalmente em 28/01/2025 18:36 )***

**ROSANA DE CARVALHO DIAS**

*PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)*

*PROAP (11.01.13)*

*Matrícula: 1629384*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/01/2025** e o código de verificação: **ac44fa87e6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Fundação Universidade Federal do ABC**

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7259  
proap.acessibilidade@ufabc.edu.br

**DÉCIMA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**EDITAL DA PROAP Nº 07/2023 - AUXÍLIO ACESSIBILIDADE**

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 1121, publicada no Boletim de Serviço nº 1398, página 13, de 12 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Décima Homologação das Inscrições do Edital da ProAP nº 07/2023 Auxílio Acessibilidade.

1. Ficam homologadas as inscrições que atendem aos requisitos descritos no Edital ProAP nº 07/2023, e com base no item 5.3. “Estão dispensados da etapa de comprovação de renda as pessoas estudantes de graduação: a) Que já são atendidas no âmbito dos Programas de Auxílios Socioeconômicos da ProAP, e que, portanto, já foram submetidas à avaliação socioeconômica;” e “c) Também estão dispensados da comprovação de renda as pessoas estudantes que comprovem o critério de renda per capita por meio da emissão de comprovante da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>), com data de última atualização cadastral não superior a 12 (doze) meses da data de publicação deste edital.”, conforme **Anexo I**.

Santo André, 27 de janeiro de 2025.

**Rosana de Carvalho Dias**

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

## ANEXO I

<b>RA</b>	<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>
11202231466	79	Inscrição Deferida
11201921532	83	Inscrição Deferida
11202320415	84	Inscrição Deferida